



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins e a quem possa interessar que, inexistem contratos com inexecução temporária no município de Vargem Alta, referente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026

Dato e assino a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2026

**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 31.723.570/0001-33

---

Rua Vereador Pedro Israel David - Centro - Telefones: (28) 3528-1900 - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 26/05/2026 16:30:47 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/05/2026 16:30:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JFNJHW>